



Quadras Populares São Pedro

42.º concurso - envio de trabalhos até 30.05.2025



jornal oficial:

VIVA
CIDADE

Caro/a Concorrente

Temos o prazer de convidar a participar no 42.º Concurso de Quadras Populares, cujo regulamento abaixo indicamos.

Sofia Martins
Presidente de Junta

REGULAMENTO

1. O Concurso das Quadras Populares ao São Pedro é promovido pela Junta das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova e tem como finalidade distinguir, pela sua qualidade, as melhores quadras populares alusivas aos festejos de São Pedro, e ainda estimular e tornar visível o talento de autores na apresentação de trabalhos inéditos.
2. Cada concorrente poderá enviar 5 quadras no máximo, terão de formar sentido próprio e cada uma ser independente de qualquer outra que a acompanhe. As quadras poderão ser de qualquer género, dando-se primazia às que acusem maior perfeição de forma.
3. Cada trabalho deverá mencionar apenas o pseudónimo do seu autor.
4. As quadras poderão ser enviadas por e-mail ou CTT:
concursos@fanzeres-saopedrodacova.pt
5. Os participantes deverão entregar os seus trabalhos até ao dia 30 de maio de 2025
6. Constituirá motivo obrigatório das quadras a tradição popular, abordando os costumados temas: manjericos, balões, rusgas, orvalhadas, marchas, fogueiras, etc.
7. Os candidatos garantem e responsabilizam-se, sob compromisso, que as obras apresentadas a concurso são criações originais e inéditas, não sendo admissível a prática de plágio parcial ou total, sendo os seus autores sujeitos a eliminação direta.
8. Os prémios serão atribuídos em vales/compras de estabelecimentos a designar. Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de acordo com os seguintes escalões etários: até aos 12 anos; dos 13 aos 18 anos; maior de 18 anos.
9. A data da entrega dos prémios será dia 28 de junho, às 20h00, integrada nas Festas ao São Pedro.
10. Todos os trabalhos apresentados ficarão na posse da Junta das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, cujos autores, a partir do momento em que concorrem autorizam a sua divulgação.

São Pedro da Cova, 15 de abril de 2025